## RESOLUÇÃO Nº 122/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Outorga Título de Cidadania Honorária Dom-bosquense e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte,

## **RESOLUÇÃO:**

Art. 1° - É outorgado ao Senhor João Evangelista Peres, o Título de Cidadania Honorária Dom-bosquense.

Art. 2° - A entrega destas honrarias se dará em sessão solene da Câmara Municipal de Dom Bosco, far-se-á, em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 21 de dezembro, comemorativo do aniversário do município, em data agendada com o prévio consentimento do homenageado, conforme o art. 16 da Resolução n° 56, de 07 de outubro de 2009, que institui o Código de Homenagens da Câmara Municipal de Dom Bosco e dá outras providências.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022.

ADEMIR RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente